



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio "Governador João Alves Filho". Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.  
Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **450/2024**

Aracaju, 01 de Abril de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **519/2024**

Excelentíssimo Senhor  
**José Macedo Sobral**  
Secretário de Estado da Educação e da Cultura  
Aracaju-SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Secretário:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada ÁUREA RIBEIRO, aprovou a INDICAÇÃO Nº 51/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação e da Cultura, JOSE MACEDO SOBRAL, que viabilizem medidas necessárias para combater o calor excessivo nas escolas estaduais.

Atenciosamente,

**Deputado Luciano Bispo**  
**1º Secretário**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003600300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 08/04/2024 10:05

Checksum: **23C8CF90D8A8F738E5CFBFA1FC5B1440028ECDE89165A07D95D8B64BB38F6937**

